



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº6/2025	
PARECER	DESPACHO
Coloco à consideração do Sr. Presidente a decisão de adjudicação e aprovação das primeiras contratações respeitantes a ceder lote. 27-01-2025 <i>[Signature]</i>	Adjudique-se nos termos de integral e parecer. Pais se opõe minute Contratual. <i>[Signature]</i> 27 01 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“4/2025-CPR- AQUISIÇÃO DE CARNES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES – AGRUPAMENTO ESCOLAS SIDÓNIO PAIS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **9 de janeiro corrente** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- José Mâncio Costa;

Talho Fonte da Vila;

Qualicarnes, Ld.ª

Tendo sido o valor base do procedimento € 74 500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos seguintes Lotes:

Lote 1 - € 26 250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Lote 2 - € 15 250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote 3 – € 33 000,00 (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente o ***talho fonte da vila*** não apresentou proposta.

A adjudicação será feita, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP e, nos termos definidos no nº 13 do convite do procedimento.

O júri exerceu as suas competências, conforme determina o artigo 69.º do CCP na sua redação atual, propondo a adjudicação da seguinte forma:

LOTES	FORNECEDOR	VALOR
LOTE 1	<i>Qualicarnes, Ld.ª</i>	€ 25 891,25
LOTE 2	<i>Qualicarnes, Ld.ª</i>	€ 15 212 ,50
LOTE 3	<i>José Mâncio Costa</i>	€ 32 201,00

* aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Decorrida a *Audiência Prévia*, prevista no artigo 123º do CCP na sua redação atual, nenhum dos concorrentes se pronunciou, tendo sido elaborado o Relatório Final, conforme determina o artigo 124º do CCP na sua redação atual, o qual se junta

De acordo com o estabelecido no artigo 94º do CCP na sua redação atual há redução dos contratos a escrito.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto propõe-se ao órgão competente para contratar:

Que a aquisição de carnes para refeitórios escolares – agrupamento de escolas Sidónio Pais seja adjudicada da seguinte forma:

Lote nº 1 – Carne Bovino, ao concorrente **Qualicarnes, Ld.ª**, pelo valor de € 25 891,25 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote nº 2 – Carne Suíno, ao concorrente **Qualicarnes, Ld.ª**, pelo valor de € 15 212,50 (quinze mil, duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote nº 3 – Carne Aves, ao concorrente **José Mâncio Costa**, pelo valor de € 32 201,00 (trinta e dois mil, duzentos e um euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Que sejam aprovadas as Minutas dos Contratos, que se juntam, conforme determina o nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

MC, 27 DE JANEIRO 20025

A TÉCNICA SUPERIOR

SANDRA FERREIRA

